

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE
PESSOAS

PORTARIA Nº 2274/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 2219/2022 de 02/09/2022, em favor do(a) servidor(a) ALBA MARIA MAIDANA MEDEIROS, Servente de Limpeza, SIAPE 409146, lotado(a) no(a) Proinfra/PU - Divisão de Adm e Serviços Gerais, onde se lê "A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 12/09/2022 a 11/12/2022.", leia-se: "A referida licença terá duração de 90 dias e será usufruída de 12/09/2022 a 10/12/2022.".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 09 de setembro de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas